



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) , consoante autorização do(a) Sr(a). RAIMUNDO OLIVEIRA NETO, Secretário Municipal de Educação, vem abrir o presente processo administrativo para Locação do imóvel Rua Citrino, 30E, Vila Paulo Fonteles-Zona Rural-Parauapebas, para funcionamento do Setor de Apoio Pedagógico do Ensino Básico, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PARAUAPEBAS, atendendo à demanda da(o) do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo vista a locação do imóvel da Rua Citrino, 30-E, Vila Paulo Fonteles, Zona Rural deste município, para funcionamento do SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO ENSINO BÁSICO, a fim de dar suporte às atividades pedagógico/administrativa da Escola Municipal de ensino Fundamental Monteiro Lobato, nessa localidade. O imóvel em alvenaria apresenta boa estrutura, forrado, avarandado, arejado, piso cerâmico, salas grandes e bem iluminadas, com abastecimento de água próprio, e localizado próximo da escola. Por ser o único imóvel que atende as necessidades do Setor, no que tange localização, acessibilidade, espaço físico, capacidade, área de necessidade do usuário, etc., e ainda ajustado ao preço, concluímos que somente esse está adequado ao objeto proposto, e viável para administração pública, pelo que pedimos procedimentos para a devida contratação, conforme os termos apresentados no Memorando nº 025/2018SEMED e seus anexos, **inclusive o exposto na Nota de Esclarecimento referente à Conta de Energia Elétrica oriunda da Conta Contrato nº 50860167, ambos anexados nos presentes autos.**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

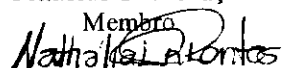
A escolha da(s) proposta(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado realizada pela própria Secretaria solicitante combinado com a efetiva necessidade de atendimento, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com REGINALDO NUNES DE MELO, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PARAUAPEBAS - PA, 25 de Abril de 2018.


MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
Comissão de Licitação
Presidente


THAIS NASCIMENTO LOPES
Comissão de Licitação
Membro


NATHALIA LOURENÇO RODRIGUES PONTES
Comissão de Licitação
Membro

sh

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000